



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre delegação de servidores em Comissão para ordenar despesas”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

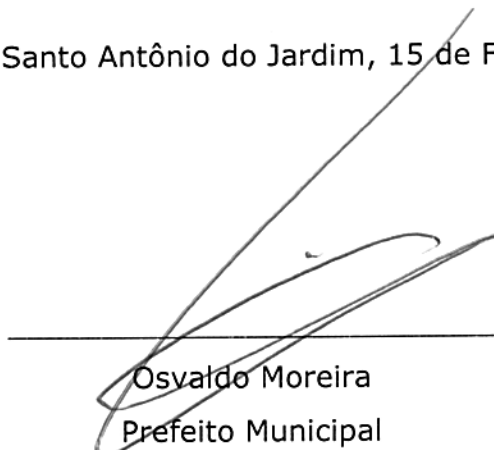
Resolve:

Art 1º - Delegar competência ao diretor em comissão, para atuar como ordenador de despesas de seu respectivo departamento.

- Pedro Henrique Toniete Vieira.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 15 de Fevereiro de 2022.



Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal